

COMISSÃO ELEITORAL

ORIENTAÇÕES ACERCA DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

Considerando as dúvidas e questionamentos enviados a respeito de permissões e proibições durante o período eleitoral, esta Comissão Eleitoral por meio de suas atribuições e competências contidas no Estatuto Social vigente e no Regimento interno do Processo Eleitoral, vem a público orientar as chapas concorrentes bem como os associados das permissões e vedações durante o período de campanha.

1. Até setembro, momento anterior à campanha eleitoral o que é permitido às chapas?

O período de campanha se dará exclusivamente no período de 30 dias, conforme informado no calendário eleitoral, não podendo ser realizado quaisquer tipos de divulgação ou publicação de propostas eleitorais anteriormente a esse período. Esclarecemos que as chapas já foram e estão sendo divulgadas pela própria ANAMT em seu sítio eletrônico.

2. É permitido antes do período de campanha eleitoral a comunicação aos colegas a respeito da formação das chapas?

A formação das chapas já foi publicada e amplamente divulgada no sítio eletrônico da ANAMT, sendo vedada a comunicação aos colegas fora do período de campanha eleitoral disposto no Calendário Eleitoral.

3. É permitido o envio da composição das chapas por grupos de aplicativos de mensagem instantânea antes do período de campanha eleitoral?

A formação das chapas já foi publicada e amplamente divulgada no sítio eletrônico da ANAMT, sendo vedado o envio de composição das chapas fora do período de campanha eleitoral.

4. A postagem de matérias sobre as propostas das chapas é permitida circular?

A postagem de matérias sobre as propostas das chapas somente poderão circular após o início da campanha eleitoral, de acordo com o calendário eleitoral.

5. É permitido o contato com colega os explicando a intenção de atuação da chapa?

O Contato à colegas explicando a intenção de atuação da chapa é considerado campanha eleitoral, sendo autorizado somente durante o período disposto no Calendário Eleitoral.

Sendo o que tínhamos para orientar, a Comissão Eleitoral informa que permanece à disposição das Chapas e dos Associados para demais dúvidas e questionamentos pertinentes ao processo eleitoral.

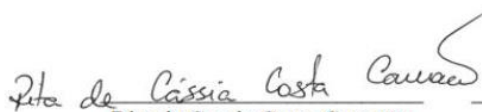
Atenciosamente,



Benones Santos de Carvalho



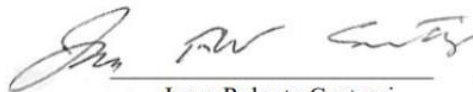
Álvaro Frigério Paulo



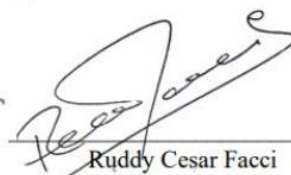
Rita de Cassia Costa Camarão



Carlos Roberto Campos



Jorge Roberto Cantergi



Ruddy Cesar Facci

Comissão Eleitoral 2022

Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT